



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE LEGISLACÃO, JUSTIÇA E REDACÃO FINAL – 07.10.2021
ATA N.º 018/2021

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no Plenário
2 Pedro Pellizzari da Câmara Municipal de Jaguari, às nove horas, reuniram-se os Senhores
3 Vereadores integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa
4 Legislativa, como segue: Antônio Carlos Dapieve (MDB), Cátina Monteiro Frescura (PDT),
5 Elenice de Lourdes Cattelan (MDB), Ezio Jocelito Silva (MDB), Fábio da Silva Franco
6 (Progressistas). Na Presidência dos trabalhos o Vereador Ezio Jocelito Silva, colocou para
7 apreciação e posterior votação a Ata n.º 017/2021, referente reunião realizada no dia 26 de
8 agosto de 2021, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida, deu início à reunião,
9 procedendo à leitura da matéria do EXPEDIENTE como segue: **(1) PROCESSO N.º 024/2021**,
10 referente ao Projeto de Lei de iniciativa Legislativa N.º 005/2021, que “*Obriga as empresas e
as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo
ou outro serviço, por meio de rede aérea, a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que
tenham instalado, no âmbito do município de Jaguari e dá outras providências.*” **PARECER
N.º 029/2021**, o qual vota **pelo encaminhamento do Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa
n.º 005/2021 para parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Jaguari, em
razão de sua relevância e importância social**. Realizada a leitura do parecer o Senhor
17 Presidente colocou em discussão e posterior votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**.
18 Logo, por não haver mais matéria para apreciação e, por estarem em plena conformidade com o
19 que foi tratado e relatado nesta reunião, assinam conjuntamente a presente Ata, que se inicia na
20 linha n.º 1 e se encerra na linha n.º 22, a qual foi por mim lavrada, Felipe Fontoura Cristofari,
21 Assessor Legislativo _____, o Presidente e a Relatora da Comissão de
22 Legislação, Justiça e Redação Final.

Vereador Ezio Jocelito Silva,
Presidente.

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan,
Relatora.